



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.684/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido da servidora **TATIANE REMBOSKI SCHMIDT**, matrícula 2071, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a partir de 16 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal